CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 058
Data 14/03/19 11:02 horas
Serviço de Exp

PROJETO DE LEI Nº DE 14 MARÇO DE 2019

"DAR-SE À O NOME DE VEREADORA VILMA RODRIGUES A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA SITUADO ENTRE AS RUAS MAURÍCIO S. VELOSO, EDNA O. DE FARIA, LEONTINA L. ALVES E AV. SUMMERVILLE NO RESIDENCIAL SUMMERVILLE."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado Vereadora Vilma Rodrigues a Área Pública Municipal - Praça situado entre as Ruas Maurício S. Veloso, Edna O. de Faria, Leontina L. Alves e Av. Summerville no Residencial Summerville.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 14 de Março de 2019.

Vereador Jean Carlos
Líder – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Durante o pleito eleitoral de 2016 a saudosa Vereadora Vilma Rodrigues, em suas caminhadas pelas diversas regiões de Anápolis, também esteve no Bairro Summerville.

O referido bairro é carente de vários benefícios como infra-estrutura, praça, escola, etc. Desta forma um dos seus objetivos era viabilizar a reforma da mencionada área, afim de construir uma praça com implantação de equipamentos para 3ª idade (causa que era bandeira da Vereadora), parque infantil, paisagismo, etc.

Tendo em vista o infortúnio passamento nada mais justo homenagear essa grande pessoa que preservava os valores humanos e a vida, com seus gestos solidários.

Anápolis, 14 de março de 2019.

Vereador Jean Carlos
Líder – PTB